

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 183/2026

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA ALBERTO SARTÓRIO (ATRÁS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - EMEF “PROF. JOÃO PINTO BANDEIRA”), NAS PROXIMIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES, LOCALIZADA NO BAIRRO CARAPINA.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária em razão das condições da referida via, que é estreita e possui circulação em mão dupla, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Destaca-se que a Rua está situada em área de intensa circulação de pedestres, especialmente de estudantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF “Prof. João Pinto Bandeira”, bem como de crianças atendidas por três Centros de Educação Infantil Municipal (CEIMs) localizados nas proximidades, o que exige atenção redobrada quanto à segurança viária.

Além disso, há nas imediações uma garagem de ônibus escolar, o que intensifica o fluxo de veículos de grande porte, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, ampliando ainda mais os riscos à integridade física de pedestres e moradores.

A ausência de mecanismos de controle de velocidade tem permitido que veículos trafeguem em velocidade incompatível com as características da via, colocando em risco a segurança da Comunidade local.

Dessa forma, a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) mostra-se medida eficaz e urgente, com o objetivo de forçar a redução da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo maior segurança, sobretudo às crianças e estudantes que utilizam diariamente o logradouro público.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação nº 183/2026

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 30 de março de 2026.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora